

## A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA ESTIMULAR A CIDADANIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

THE IMPORTANCE OF THE USE OF INFORMATION TECHNOLOGIES TO ENCOURAGE CITIZENSHIP IN BASIC EDUCATION

- **Rizzardo Roderico Pessoa Queiroz de Rodrigues Góis** (Unigrendal – [rizzardo21@yahoo.com.br](mailto:rizzardo21@yahoo.com.br))
  - **Giane Mara Martins dos Santos** (Estácio – [tetequeiroz1957@gmail.com](mailto:tetequeiroz1957@gmail.com))
  - **Pamela Olívia Felisberto** (Unicesumar – [pamfelisberto@gmail.com](mailto:pamfelisberto@gmail.com))
  - **Alex Martins da Silva** (Unigrendal – [martinsalex555@hotmail.com](mailto:martinsalex555@hotmail.com))

### Resumo:

*O Presente trabalho se trata de um estudo investigativo e está atrelado as diretrizes elencadas na LDB, e plenamente acostado à constituição federal em seus princípios fundamentais. Pois os profissionais devem ter uma formação digna, justa, livre, e sem direcionamentos ideológicos. A utilização das TICs no ambiente educacional permite acesso a tecnologias não experimentadas por aqueles que não são dotados daquilo que Pierre Bourdieu (1996) chama de capital cultural. A justificativa deste trabalho está na necessidade de mostrar que a Educação Básica não é um instrumento de manipulação de massas com intuito de meramente formar mão de obra para o mercado de trabalho, mas se configura um meio de se obter a qualificação mediante um ensino digno e orientado para uma formação básica imediata, que irá possibilitar ao aluno oportunidade de realizar uma qualificação de nível superior na mesma ou em outra área, possibilitando assim ascensão social e na cadeia hierárquica em sua profissão. A metodologia será de pesquisa bibliográfica de cunho dedutivo, pois irá se atrelar à bibliografia existente, que mediante investigação e análise póstuma irá possibilitar um resultado conclusivo.*

**Palavras-chave:** básica, diretrizes, educação.

### Abstract:

*The present work is an investigative study and is linked to the guidelines listed in the LDB, and fully lying the federal constitution in its fundamental principles. For professionals must have a decent, fair, free education, and without ideological guidance. The use of ICTs in the educational environment allows access to technologies not experienced by those who are not endowed with what Pierre Bourdieu calls cultural capital. The justification of this work is the need to show that Basic and Higher Education is not an instrument of manipulation of masses with the intention of merely forming labor for the labor market, but it is a means of obtaining the qualification by means of a teaching dignified and oriented to an immediate basic formation, that will allow the student the opportunity to carry out a qualification of higher level in the same or another area, thus enabling social ascension and in the hierarchical chain in his profession. The methodology will be a bibliographical research of a deductive nature, because it will link the existing bibliography, which through research and posthumous analysis will enable a conclusive result.*

**Keywords:** basic, education, guidelines.

## 1. Introdução

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que foi formulada após o segundo governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, conhecido popularmente por FHC, muito embora fosse pautada em um discurso que propunha a inclusão dos trabalhadores mediante qualificação social não surtiu os efeitos esperados e de fato tornou ainda pior as ofertas educativas.

Contudo, no decorrer dos dois mandatos do presidente Lula e Dilma, foram realizadas algumas mudanças, e uma delas foi a criação dos Institutos Federais de Educação em 29/12/2008, que estão voltados em primeira linha para educação profissional.

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições:

- I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais;
- II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR;
- III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG;
- IV - Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; e (Redação dada pela Lei nº 12.677, de 2012)
- V - Colégio Pedro II. (Incluído pela Lei nº 12.677, de 2012).

De acordo com o artigo 2º da lei 11.892 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências:

Os institutos federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Segundo o novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica criado pelo MEC em 2010, p10: *“o foco dos Institutos Federais será a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e geração de novas tecnologias”*. Os institutos Federais são instituições que ofertam educação superior, básica e profissional de qualidade, que elegem como princípio a primazia do bem social.

Assim, estes institutos são incubadoras de políticas sociais, rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia, em favor da sociedade. Tudo isso, confere a estas instituições o papel de colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, onde devem assumir uma relação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais.

Baseado nos referidos princípios pedagógicos é perceptível que os Direitos Humanos estão inseridos nas propostas pedagógicas dos Institutos Federais e devem ser fomentados pelos seus colaboradores junto ao corpo discente, para que a formação profissional aconteça com uma metodologia direcionada a incentivar o aluno a atuar de forma ativa junto à sociedade e assim se tornar um cidadão que de fato exerce sua cidadania.

A definição da palavra cidadania se remonta à Grécia antiga, pois naquele período a Grécia era estruturada em cidades estado antigas, onde davam o direito inerente ao cidadão de participar ativamente dos negócios e decisões políticas. Situação similar também ocorreu na Roma antiga, cuja a diferença consistia na exclusão dos que não eram nobres ou estrangeiros, pois estes não podiam exercer nenhum tipo de direito.

O conceito de cidadania mudou com o iluminismo, que foi um momento de transformações, reformulação do conceito de cidadania devido à ocorrência de transformações políticas, econômicas e artísticas que foram essenciais para que fosse despertado o ideal de liberdade. A declaração Universal dos Direitos Humanos foi outro ponto relevante na história que levou à cidadania uma união indissociável aos Direitos Humanos que só a partir daí passou a ocorrer o amparo legal para participação plena na vida social.

Na área da Educação autores como Demerval Saviani em “O Plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. Educação e Sociedade (2007)”, criticam o atual plano de desenvolvimento escolar. O autor alerta sobre a ambição do “Plano”, agregando ações que incidem sobre os mais variados aspectos da educação em diversos níveis e modalidades, tornando sua exequibilidade explicitamente utópica para um crítico mais realista.

É baseado nessa perspectiva crítica ao regime atualmente imposto nos diversos níveis de educação, buscando reunir informações relevantes que chegamos ao objetivo geral do trabalho, onde iremos mostrar a importância do estímulo à cidadania na atuação docente na educação básica seguindo a perspectiva da educação libertadora para que estes educandos possam ter consciência de sua importância junto à sociedade como cidadãos atuantes e não meramente como trabalhadores qualificados.

Os objetivos específicos serão: expor um paralelo entre Cidadania e Educação básica; investigar as tendências ideológicas nas práticas de qualificação laborativas e seu histórico; mostrar benefícios na utilização de TICs no ambiente educacional.

A feitura do trabalho ocorrerá mediante uma metodologia explicativa que estará amparada por pesquisas bibliográficas que utilizarão o método argumentativo no sentido de mostrar a importância do estímulo à cidadania na atuação docente na educação básica. Pesquisa bibliográfica será no ponto de vista dos objetivos, explicativa por tratar de identificar fenômenos que ocorrem no âmbito educacional, e utilizará como procedimentos técnicos fontes bibliográficas para obtenção dos resultados conclusivos em consonância com a análise dedutiva.

A justificativa deste trabalho se dá em virtude do atual contexto social e político, onde explicitamente percebemos a necessidade da presença do cidadão como ser consciente de seu dever como cidadão em toda e qualquer esfera social, seja do nível mais baixo ao mais alto, com o intuito de libertação dessa atual conjuntura política e em vislumbrar buscar melhores condições de vida com dignidade e as tecnologias de informação são ferramentas que se utilizadas com sabedoria ajudarão nesse processo.

O diálogo crítico é nas palavras de Freire, 2005, p. 59 uma forma de libertação. “O diálogo crítico e libertador, por isso mesmo que supõe a ação, tem de ser feito com os oprimidos, qualquer que seja o grau em que esteja a luta por sua libertação.”

O trabalho foi dividido em tópicos no sentido de viabilizar uma resposta mais eficiente à hipótese: A utilização de TICs realmente estimula a cidadania na educação Básica? No qual o primeiro tópico tratará das tendências ideológicas nas formações profissionais na educação básica, o segundo da necessidade da cidadania na educação básica, por fim a utilização de TICs na educação básica para que haja estímulo à cidadania.

## 2. Tendências ideológicas nas formações profissionais na educação básica

Na pedagogia da competição, que está centrada em conceitos de competências e habilidades, é operada uma mudança profunda no papel econômico da escola e no processo de formação técnico-profissional. De acordo com Gentili 1998, p.48, em meio a este contexto que é a era de ouro do capitalismo, que veio a ocorrer após a segunda guerra mundial, a escola assumiu a perspectiva integradora.

Foi nesse contexto que surge a perspectiva econômica da educação como campo disciplinar específico, e a educação passa a ser um meio de desenvolvimento econômico, de emprego, possibilitando mobilidade e a ascensão social. Em meio a um contexto de crise e desemprego estrutural, que a nova ordem mundial se configura em blocos econômicos e detém poder e realidades objetivas e assimétricas com conseqüente divisão em incluídos, instáveis e excluídos, surge a perspectiva integradora, e a função econômica da escola que passa a ser a formação para o mercado de trabalho.

Na ótica ideológica, a responsabilidade social do Estado é deslocada para o plano individual, pois não existem mais políticas de emprego, as perspectivas de carreira estão enterradas pela crise, tudo que há são indivíduos que podem ou não ser empregáveis, ou requalificáveis. Aos empregáveis lhes resta um tempo longo de procura por emprego, que via de regra é provisório e sem prazo específico, esta educação segundo Neves, 2000, p.25 é a educação profissional moldada à nova divisão do trabalho.

A ocorrência de um ponto de vista de Educação Básica centrada em um panorama que a classe trabalhadora seja emancipada e se contraponha as ideologias dominantes que são sustentadas por forças conservadoras que atuam hoje no Brasil é um desafio para nós educadores e temos que trabalhar isso no educando, pois não é mais o tempo de formar mão de obra e serventes para as classes nobres.

Existem diversos debates sobre o que poderia ser uma educação Cidadã, e estão intimamente ligados à perspectiva emancipadora. De acordo com Demo (2000, p. 40) é o exercício da cidadania firmado no conhecimento. Contudo, haja vista o objeto desta pesquisa ser uma análise que está ligada à educação, será observado o campo educativo da educação básica para partimos ao próximo tópico.

No campo educativo é necessário observar a concepção de educação básica pública como laica, universal e gratuita, focada no direito subjetivo de cada ser humano. Portanto, ao abordar a educação tecnológica devemos buscar que ela seja formadora de sujeitos críticos e autônomos para serem protagonistas de uma cidadania ativa, pois esta ideia de

educação de qualidade social é a que fornece o sentido da emancipação humana e uma preparação técnica mais adequada ao contexto do mundo tecnológico atual.

Por fim, observando a sociedade e a educação profissional em um processo de articulação orgânica junto às relações sociais de produção, políticas e culturais, estaremos lutando, no plano político, para chegar a um Estado que exerça sua função junto às organizações que fazem parte da sociedade.

### 3. Estímulo à cidadania na educação básica

O estímulo à prática de cidadania na formação profissional seja ela em nível fundamental, médio ou superior é uma realidade que nós educadores não podemos deixar de nos importar e estudar, pois, é com esta ótica emancipadora que os alunos serão conscientes do trabalho concebido com valor de uso e mantedor das múltiplas necessidades da vida humana e assim será observado:

O trabalho, como criador de valores de uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem – quaisquer que sejam as formas de sociedade – é necessidade natural e terna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana (MARX, 1982, p.50).

Contudo, sabemos que o trabalho vem perdendo essa conotação, e nesse período capitalista que vivemos os trabalhadores não são qualificados para refletir, agir e contribuir nas mudanças estruturais da sociedade. O que ocorre é a exploração da mão de obra e o estímulo a um estamento, de forma que muitos são formados para ser mão de obra e a classe nobre formada para chefiar e manter esse contexto.

Um cidadão deve interagir ativamente na sociedade, para isso a cidadania precisa ser inserida de forma mais efetiva na formação profissional, pois é necessário que ocorra a quebra da cadeia monopolista, e os alunos devem ser formados para seguirem suas carreiras profissionais, mas devem ter ânimo para serem ativos como cidadãos.

Talvez o objeto do curso profissional seja formar um mecânico, ou um eletricitista, quem sabe um técnico em logística, mas será que eles não precisam aprender sobre sua importância como cidadãos? As universidades tentam ensinar isso, é fato, mas a passividade da maioria tem moldado nosso país a essa crise sem precedentes. A necessidade de formar homens e mulheres qualificados existe, mas eles devem sair da cultura do espetáculo e se tornarem contemporâneos e esta realidade.

Segundo AGAMBEN (2009) para que possamos acordar e atuar contrário à escuridão que estamos inseridos, devemos deixar de observar apenas as luzes que nos rodeiam, passando a ver a escuridão, contudo, as nuances que permeiam o enfrentamento desta escuridão tornam raro os contemporâneos.

Perceber no escuro do presente essa luz que procura nos alcançar, mas não pode fazê-lo, isso significa ser contemporâneo. Por isso os contemporâneos



são raros. E por isso ser contemporâneo é, antes de tudo, uma questão de coragem: porque significa ser capaz não apenas de manter fixo o olhar no escuro da época, mas também de perceber nesse escuro uma luz que, dirigida para nós, distancia-se infinitamente de nós. Ou ainda: ser pontual num compromisso ao qual se pode apenas faltar (AGAMBEN, 2009, p.65).

O homem é um ser essencialmente moral, ou seja, o seu comportamento racional estará sempre sujeito a juízos sobre o bem e o mal. A educação deve ser aliada na formação de conceitos corretos para que este homem possa ser hábil como um ser essencialmente pensante e feitor de suas obrigações.

#### 4. A utilização de TICs na educação básica para que haja estímulo à cidadania.

A sociedade que se configura exige que a educação prepare o aluno para enfrentar novas situações a cada dia. Assim, deixa de ser sinônimo de transferência de informações e adquire caráter de renovação constante. A escola de hoje é fruto da era industrial, foi estruturada para preparar as pessoas para viver e trabalhar na sociedade que agora está sendo convocada a aprender, devido às novas exigências de formação de indivíduos, profissionais e cidadãos muito diferentes daqueles que eram necessários na era industrial.

Nesse sentido, é de se esperar que a escola, tenha que “se reinventar”, desejar sobreviver como instituição educacional. É essencial que o professor se aproprie de gama de saberes advindos com a presença das tecnologias digitais da informação e da comunicação para que estes possam ser sistematizados em sua prática pedagógica. A aplicação e mediação que o docente faz em sua prática pedagógica do computador e das ferramentas multimídia em sala de aula, depende, em parte, de como ele entende esse processo de transformação e de como ele se sente em relação a isso, se ele vê todo esse processo como algo benéfico, que pode ser favorável ao seu trabalho, ou se ele se sente ameaçado e acuado por essas mudanças.

A educação no mundo e a brasileira vêm sofrendo novas intervenções nestes mais recentes dez anos, no tocante à presença e implementação de tecnologias recentes na educação. Contudo, somente a introdução dos computadores na escola não é suficiente, para que a prática pedagógica possa ser ressignificada, quando a questão é o estabelecimento de uma relação diferente com o conhecimento e com a sociedade.

E isso passa evidentemente pela formação contínua de educadores. O que se vem afirmando na literatura e na experiência até aqui construída é que no cenário escolar integrado com vivências em multimídia, estas geram: a dinamização e ampliação das habilidades cognitivas, devido à riqueza de objetos e sujeitos com os quais permitem interagir; a possibilidade de extensão da memória e de atuação em rede; ocorre a democratização de espaços e ferramentas, pois estas facilitam o compartilhamento de saberes, a vivência colaborativa, a autoria, coautoria, edição e a publicação de informações, mensagens, obras e produções culturais tanto de docentes como discentes.

É o que Moran (1995, p.27) enfatiza quando expressa que “o vídeo é sensorial, visual, linguagem falada, linguagem musical e escrita. Linguagens que interagem, interligadas, somadas, não separadas. Daí a sua força”

Utilizar TICs nas salas aula, seja na educação básica, é levar a muitos alunos que não têm acesso à uma tecnologia uma experiência nova e lhe conferir novos saberes que antes não possuía e que serão cobrados pela sociedade no mercado de trabalho.

## 5. Resultados conclusivos

A obscuridade que permeia nossa sociedade é muito mais severa do que podemos imaginar e está disseminada em todas as áreas sociais, tudo isso acaba guiando os profissionais a não exercerem suas profissões da forma mais coerente e moral, tornando-os meros instrumentos de controle social e ordenadores de novos peões.

Os professores que deveriam guiar seus alunos ao senso crítico e ao cumprimento dos seus deveres como cidadãos estão se tornando guias para a disseminação de ideologias que não servem sequer para o capitalismo, pois a qualidade dos serviços prestados no Brasil é passível de críticas em praticamente todas as áreas. Não há argumento contra fato, e basta observar em congressos a quantidade de trabalhos acadêmicos que tratam de expor críticas a metodologia de professores da educação básica, técnica e superior.

Se faz notória a necessidade do professor trabalhar temáticas que utilizem TICs que possibilitem ao discente experimentar novos saberes e aprender a utilizar ferramentas que lhe servirão no mercado de trabalho e assim o levem a exercer suas funções de cidadão vindo a se tornar um profissional de qualidade. Contudo, a educação em nenhum nível deve ser um selo permanente para os seus educandos, mas um meio que possibilite qualificação e revele meios de ascensão em sua vida social.

Assim, observando o que trata a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como a lei de criação dos institutos federais é conclusiva a necessidade de observar com o devido respeito a premissa da concretização dos Direitos Humanos na educação básica, profissional e de nível superior, pois esta última é a que produz os professores que irão desenvolver o trabalho junto a camada social.

A partir das considerações de Demerval Saviani, percebemos que o senso crítico deve ser buscado para que de fato ocorra a formação objetivada pelas leis investigadas. AGAMBEN (2009), por sua vez, nos seus estudos ligados a sociologia destaca a importância do “ser” contemporâneo, e o professor deve por obrigação ser um indivíduo que amparado em suas pesquisas científicas seja dotado de um senso crítico relevante e que lhe permita perceber os traços de obscuridade que envolvem nossa sociedade capitalista.

Portanto, concluo este trabalho com a premissa de que o ensino básico deve utilizar TICs que estimulem à cidadania por meio de aulas, palestras, colóquios, seminários, congressos e demais eventos científicos, para que assim possa ocorrer a concretização dos Direitos Humanos no âmbito não apenas da educação básica, mas em todos os níveis.

## 6. Referências:

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: Sobre a teoria da ação**: Tradução: Mariza Correa - Campinas, SP: Papyrus. 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Alexandre de Moraes. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DEMO, Pedro. **Conhecimento, tecnologia e formação dos professores das séries iniciais**. In: REUNIÃO ANUAL ANPEd, GT 13 - Ensino Fundamental, 23, 2000, Caxambu. Trabalhos Apresentados... Rio de Janeiro: ANPEd, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 43ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GENTILI, P. **Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora**. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (Org.). Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia. **Concepções e diretrizes**. MEC. Pag.10. Disponível:[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192)

MARX, K.. **O capital**. 7. ed. São Paulo: Difel, 1982.

MORAN. J.M. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papyrus, 2006.

NEVES, L.M. W. *Brasil 2000: nova divisão do trabalho na educação*. São Paulo: Xamã, 2000.

SAVIANI, Demerval. O Plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. **Educação e Sociedade**: Revista de Ciência de Educação/Centro de Estudos Educação e Sociedade, v. 28, n. 100-Especial, 2007, p. 1231-1255. Disponível: <http://www.scielo.br>

\_\_\_\_\_, Demerval. **Escola e Democracia**. 34. ed. rev. Campinas, Autores Associados, 2001. (Col. Polêmicas do Nosso Tempo; vol. 5). 94 p.